



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.002.PMA.SEMAD
PROCESSO Nº 341/2012/SEMAD

Autorizado através do PROCESSO Nº 341/2012/PMA/SEMAD, deu-se início ao processamento dos atos pertinentes a abertura do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM BILHETE IMPRESSO, tudo em conformidade com as especificações apresentadas pelo Órgão solicitante, constantes do ato convocatório.

O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial Estado do Pará, Diário Oficial do Município de Ananindeua e Diário do Pará (jornal de grande circulação), no dia 06/09/2012 e Diário Oficial Estado do Pará e Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 17/09/12 (Adiamento e designação de nova data), dando publicidade ao certame na forma da Lei, conforme avisos insertos no processo administrativo.

A abertura da licitação foi realizada em 19 de Setembro de 2012, às 10:00 horas, conforme o ato convocatório, tendo comparecido ao certame a empresa: AMAZON CARD'S S/S, LTDA, CNPJ/MF: 63.887.699/0001-73, com seu representante devidamente credenciado, conforme exigências legais e editalícias.


O julgamento foi com base no Menor Preço Por Taxa de Administração.

Após o regular processamento da licitação, avaliação da aceitabilidade da proposta ofertada, análise e confirmação de habilitação da proponente, obtivemos o seguinte resultado, conforme abaixo se demonstra:

LOTE ÚNICO	EMPRESA			VALOR GLOBAL	ADJUDICAÇÃO
	AMAZON CARD'S S/S LTDA, CNPJ 63.887.699/0001-73				
				R\$ 293.760,00 (valor total inclusa a taxa de administração de 2,0%).	ADJUDICADO

Por fim, não havendo manifestação de intenção de interposição de recurso no final da sessão, tendo sido adjudicado o objeto desta licitação, em sua integralidade à licitante vencedora, conforme acima discriminado, temos por concluída a licitação nos termos da legislação específica, encaminhando os autos para deliberação superior e demais providências de praxe, em consonância aos dispositivos legais que regem a matéria.

Ananindeua/PA, 19 de Setembro de 2012.


IZAURO CELIO MAIA DA COSTA NETO
Pregoeiro/PMA

